



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

INFORMATIVO

Processo: 23255.000310/2024-13

Interessado: Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Considerando o disposto no Art. 15 dos Editais de Convocação n. 1, 2, 4, 5 e 6/2024 GAB-PROGEP/PROGEP/REITORIA-IFCE;

Considerando a necessidade de adequação de outras atividades planejadas para o mês de fevereiro de 2024;

A Pró-reitoria informa que a solenidade de posse, inicialmente prevista para ocorrer às 10:00 horas do dia 21/02/2024, **será realizada às 09:00 horas do dia 22/02/2024, no Auditório Castelo Branco**, localizado no *campus* Fortaleza do IFCE, Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza - CE, 60040-531 , e será presidida pelo Reitor do IFCE./

Em virtude disso, **o Seminário de Iniciação ao Serviço Público ocorrerá no período de 13:30 horas até às 17:00 horas do dia 22/02/2024, e das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas do dia 23/02/2024, no Auditório Castelo Branco**, localizado no *campus* Fortaleza do IFCE, Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza - CE, 60040-531.

Ressalta-se que todas as demais datas e informações constantes nos instrumentos convocatórios permanecem inalteradas.

Por fim, sugere-se que os candidatos que eventualmente estejam em processo de vacância ou desligamento de outro órgão, se assim desejarem, reprogramem a sua saída da instituição anterior, de modo a terem encerrado seu(s) vínculo(s) até a data da investidura no IFCE.

Quadro Resumo

Evento	Data/hora
- Posse	22/02/2024 às 09:00 horas
- Seminário de Iniciação ao serviço público - 1º dia	22/02/2024 das 13:30 às 17:00 horas
- Seminário de Iniciação ao serviço público - 2º dia	23/02/2024 Das 08:00 às 12:00 horas; e Das 13:30 à

MARCEL RIBEIRO DE MENDONÇA
Pró-reitor de Gestão de Pessoas - IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonca, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 31/01/2024, às 09:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5812395** e o código CRC **65BC6127**.

23255.000310/2024-13

5812395v3